



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1332

AUTORIZA ADQUIRIR UM CAMINHÃO PARA O SERVIÇO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.


A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a adquirir um caminhão basculante, Merc Benz 1113, modelo 74, placa II 8821, de cor azul; no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para o Serviço de Ruas, Praças, Parques e Jardins.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta da dotação 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente de 2.3 - Serviço de Ruas, Praças, Parques e Jardins do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 24 de abril de 1990.

  
Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal

  
Jorge Magalhães Mendes.

Chefe Serv. Administrativo.